



Diário da Justiça

IMPrensa NACIONAL

BRASÍLIA — DF

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXXIII - Nº 83

TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1998

PREÇO: R\$ 6,08

Sumário

	PÁGINA
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL	
- 1ª Região	1
- 2ª Região	190
- 3ª Região	239
- 4ª Região	521
- 5ª Região	547
BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL	
- Seção Judiciária do Distrito Federal (1ª Região)	620

Aviso aos Assinantes

Esta edição está dividida em duas partes. A primeira com 288 e a segunda com 368 páginas.

Tribunal Regional Federal

1ª Região

Presidência

ATOS DE 29 DE ABRIL DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO,

no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 340 - NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90 c/c a Lei nº 9.421/96, o Bacharel em Direito JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO JÚNIOR, à disposição deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, Código FC-09, de Assessor do Exmº Sr. Juiz Aloísio Palmeira Lima, em virtude da exoneração de Rejane Maria Chaves de Melo Rocha.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1.656/98 - DF, resolve:

Nº 341 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à servidora INÊZ MARLENE ANTONY FIGUEIREDO, Analista Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Distrito Federal, com a vantagem prevista no art. 14, § 2º, e art. 16 da Lei nº 9.421/96, c/c o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.527/97.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 342 - EXONERAR, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a servidora REJANE MARIA CHAVES DE MELO ROCHA, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, Código FC-09, de Assessor do Exmº Sr. Juiz Aloísio Palmeira Lima, a partir de 27.04.98.

Nº 343 - DESIGNAR o Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, MARCOS AUGUSTO DE SOUSA, para, com prejuízo de suas funções, responder pela 1ª e 2ª Varas da Seção Judiciária do Estado de Amazonas, no período de 1º.05 a 31.05.98, em virtude de afastamento da Juíza Federal Substituta JAIZA MARIA PINTO FRAXE, previsto no art. 69, inciso III, da Lei Complementar nº 35/79.

Nº 344 - DESIGNAR o Juiz Federal Substituto 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia, PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara

Única de Ilhéus, no dia 24.04.98, durante afastamento do Juiz Federal ANTÔNIO EZEQUIEL DA SILVA, previsto na Resolução nº 168/96-CJF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no processo nº 0964/98-PA julgado em Sessão Plenária Administrativa de 24.04.98, resolve:

Nº 345 - REMOVER, a pedido, o Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, para a Vara Única de Santarém, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA para a Vara Única de Imperatriz - MA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido em Sessão Plenária Administrativa de 24.04.98, resolve:

Nº 346 - CONVOCAR o Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO, para compor a 4ª Turma deste Tribunal, no período de 27.04 a 1º.07.98, em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Juiz NELSON GOMES DA SILVA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 347 - NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso I, e 10, da Lei 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, o candidato LUCIANO XAVIER ADJAFRE, habilitado em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Técnico Judiciário (Área Meio), para exercer o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Roraima, em vaga decorrente da exoneração de Irlane Gomes Braga.

Nº 348 - EXONERAR, de ofício, a servidora IRLANE GOMES BRAGA, Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Roraima, nos termos do artigo 34, § único, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Nº 349 - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 6º, do artigo 13, da Lei nº 8.112/90, a nomeação do candidato AMARILDO OLIVEIRA COSTA, de que trata o Ato nº 206/98-TRF, de 09.03.98, publicado no Diário da Justiça de 12.03.98, Seção II, Página 01, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Nº 350 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, a candidata MARIA APARECIDA MOREIRA, habilitada em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Técnico Judiciário (Área Meio), para exercer o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Tocantins, em vaga decorrente da aposentadoria de Walnoisa Reis de Oliveira.

Nº 351 - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 6º, do artigo 13, da Lei nº 8.112/90, a nomeação da candidata CARMEM LÚCIA RAMOS DE OLIVEIRA, de que trata o Ato nº 124/98 - TRF, de 18.02.98, publicado no Diário da Justiça de 25.02.98, Seção II, página 1, para o cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Nº 352 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, as candidatas, abaixo relacionadas, habilitadas em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Técnico Judiciário (Área Fim), para exercerem o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás:

01-VIRGÍNIA MARIA G. DE P. MACHADO

02-SOLANGE DOMINGUES DE OLIVEIRA, em vagas decorrentes da aposentadoria de Valdivino Martins Ferreira e da exoneração de Dioran Jacobina Rodrigues, respectivamente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1629/98-GO, resolve:

Nº 353 - EXONERAR, a pedido, o servidor DIORAN JACOBINA RODRIGUES, Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90, com efeitos a partir de 02 de março de 1998.